



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1940/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 016356/2012-04**,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, **no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2012**, a **Licença Maternidade** concedida pela Portaria n. 1939/2012, desta PROGEP à servidora **ANA LÍDIA FERREIRA FERREIRA**, matrícula **SIAPE/1678165**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) desta Universidade, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 5 de junho de 2012.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor